

PREFEITURA DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -IPMB.

PORTARIA GP Nº 0823/2020 - CGP/IPMB DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº 92.532/2018-PMB, de 05/12/2018 da Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

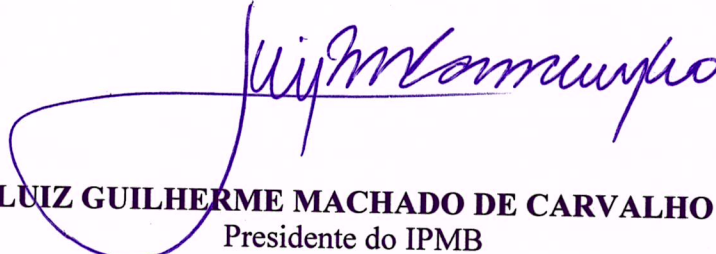
CONSIDERANDO o Processo nº 2020.126.1111.36/PA, de 05/11/2020 da servidora comissionada **SIMY TOBELEM DA SILVA**, matrícula nº 0268798-036 ocupante do cargo de Diretora de Departamento D.A.S 201.8.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento datado de 02/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, o afastamento de **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora comissionada **SIMY TOBELEM DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Núcleo de Assessoria Técnica (NATE) no período de **02/10/2020 a 30/03/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB